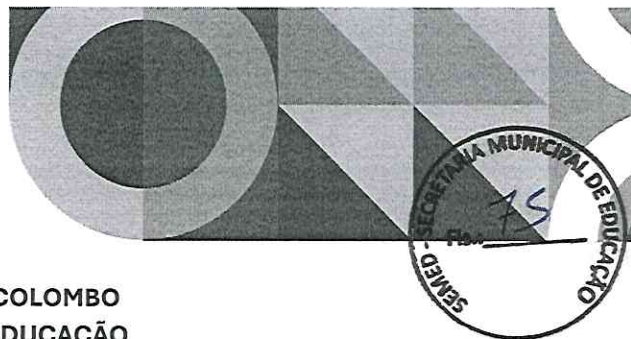




PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 16100/2026

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE
UNIDADE SOLICITANTE: NÚCLEO PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE - SECRETÁRIA: Luciane Dala Valle Correia de Freitas Matrícula: 1173 E-mail: lucianedalavalle.educacao@gmail.com Telefone: (41) 3675-5060
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA - GESTORA DO CONTRATO: Sueli Maria Tobias Siqueira Matrícula: 13780 E-mail: suelimaria@educacao.colombo.pr.gov.br Telefone: (41) 3675-5050
FISCAL DE CONTRATO/TÉCNICO: Marina Aparecida Mottin Carrão Matrícula: 10907 E-mail: mmottin@educacao.colombo.pr.gov.br Telefone: (41) 98461-3820
ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA: Daniel Martins Aal Junior Matrícula: 19116 E-mail: daniel.aal@educacao.colombo.pr.gov.br Telefone: (41) 3675-5060

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O procedimento utilizará Sistema de Registro de Preços?

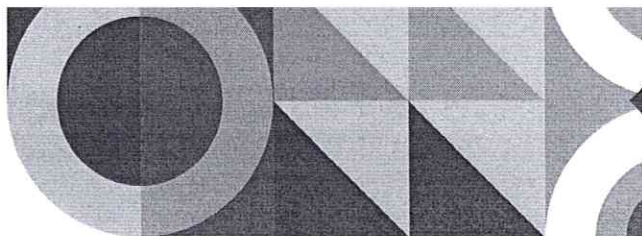
☒ Sim ☐ Não

Forma de julgamento do certame licitatório, sugere-se que seja realizado por:

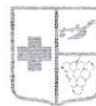
☒ Item ☐ Lote ☐ Global

Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários infantis, equipamentos psicomotores e recursos sensoriais destinados à estruturação e implementação das Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR, incluindo fornecimento, transporte, descarga, montagem, instalação e fixação dos itens que demandarem tais serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



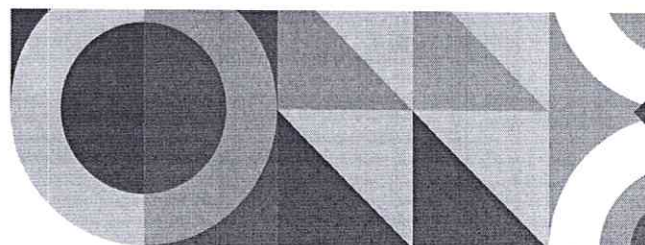
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO IPM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Balanço sensorial externo (cor verde) - Balanço sensorial terapêutico, destinado ao uso infantil confeccionado em material resistente e seguro, podendo ser em tecido de alta resistência (ex: nylon reforçado, poliéster ou equivalente), atóxico, não inflamável e de fácil higienização. Deverá possuir dimensões adequadas ao público infantil, com capacidade de carga mínima de até 80 kg, garantindo segurança e estabilidade durante o uso. As cordas, tiras ou elementos de sustentação deverão ser confeccionados em material de alta resistência, com regulagem de altura e sistema de fixação seguro. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários para instalação completa e segura, incluindo, mas não se limitando a: suportes, ganchos, mosquetões, cordas, correntes, parafusos, buchas e demais ferragens compatíveis com fixação em teto, viga ou estrutura apropriada. O produto deverá acompanhar manual de instalação, montagem e uso, em língua portuguesa, contendo orientações de segurança. Deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, partes pontiagudas ou elementos que ofereçam risco ao usuário. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, com durabilidade compatível com ambientes escolares ou terapêuticos.	43253	Unidade	10	R\$ 654,78	R\$ 6.547,80
02	Tatame EVA 50x50cm (tons de cinza) Fornecimento de placas de tapete confeccionadas em EVA (etileno-vinil-acetato) de alta qualidade, atóxico, impermeável, lavável e de fácil higienização. Cada placa deverá possuir dimensões mínimas de 50 cm x 50 cm, com espessura mínima de 30 mm, podendo ser superior, garantindo conforto, absorção de impacto e isolamento térmico. O produto deverá apresentar superfície texturizada e antiderrapante, proporcionando maior segurança durante o uso, especialmente em atividades infantis, pedagógicas e terapêuticas. As placas deverão possuir sistema de encaixe tipo quebra-cabeça (macho/fêmea), permitindo montagem firme, estável e sem espaçamentos entre as peças. O kit deverá ser fornecido em tons de cinza (claros e/ou escuros), com acabamento uniforme, sem variações excessivas de tonalidade e sem defeitos aparentes, como bolhas, rasgos ou deformações. O material deverá ser resistente ao uso contínuo, não tóxico, sem odor forte, adequado para uso infantil, inclusive em ambientes educacionais e terapêuticos. As bordas deverão ser bem acabadas, sem rebarbas ou partes que possam causar risco aos usuários.	65390	Unidade	240	R\$ 35,89	R\$ 8613,60
03	Luminária lava bolha (todas as cores) Luminária sensorial tipo lava bolha, confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, destinada ao uso em ambientes pedagógicos, terapêuticos e sensoriais. Composta por tubo transparente preenchido com líquido e bolhas em movimento contínuo, proporcionando estímulos visuais e relaxamento. Estrutura com base reforçada e sistema de iluminação em LED multicolorido ou monocromático, permitindo variedade de cores. Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com rede elétrica nacional. Deve possuir funcionamento silencioso, baixo consumo de energia e segurança contra superaquecimento. Produto adequado para uso interno, com acabamento sem arestas cortantes e materiais atóxicos.	65391	Unidade	10	R\$ 192,77	R\$ 1.927,70





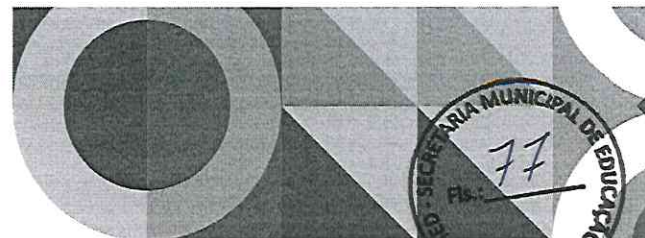
04	Projektor de luz com efeito de água Projektor de luz sensorial com efeito visual semelhante ao movimento de água, indicado para ambientes terapêuticos, pedagógicos e de estimulação sensorial. Equipamento com projeção dinâmica em LED, proporcionando iluminação suave e efeitos visuais relaxantes. Deve permitir projeção em paredes e teto, possuir múltiplas cores e intensidade luminosa adequada para ambientes internos. Alimentação elétrica bivolt automático, com baixo nível de ruído e baixo consumo energético. Estrutura compacta, resistente e segura, confeccionada em material durável. Produto com acionamento simples e adequado para uso contínuo.	65393	Unidade	10	R\$ 49,27	R\$ 492,70
05	Armário Organizador Seis Nichos 75x75x30 cm Armário organizador confeccionado em madeira pinus sem nós, com acabamento liso e bordas protegidas. Composto por seis nichos distribuídos de forma uniforme, destinado ao armazenamento de materiais pedagógicos, brinquedos ou objetos diversos. Medidas aproximadas de 75 cm de altura x 75 cm de largura x 30 cm de profundidade, admitindo variação de até 5%. Estrutura firme, resistente e estável, com superfície de fácil higienização. Produto com acabamento livre de rebarbas e quinas vivas, adequado para uso em ambientes escolares e internos. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65392	Unidade	10	R\$ 515,63	R\$ 5.156,30
06	Espelho acrílico 100x80cm Espelho confeccionado em acrílico resistente, não estilhaçável, indicado para ambientes infantis, pedagógicos e terapêuticos. Medidas aproximadas de 100 cm x 80 cm, admitindo variação de até 5%. Deve possuir superfície refletiva de boa nitidez, cantos arredondados e acabamento seguro, livre de arestas cortantes. Produto leve, resistente a impactos e apropriado para instalação em parede interna. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65394	Unidade	10	R\$ 426,78	R\$ 4.267,80
07	Cama Elástica Mini Jump Profissional 180kg C/ Aro De Reforço Cama elástica tipo mini jump profissional, indicada para atividades físicas, recreativas e terapêuticas. Estrutura fabricada em aço carbono com pintura eletrostática anticorrosiva, equipada com aro de reforço para maior estabilidade e resistência. Superfície de salto confeccionada em lona ou material sintético de alta resistência, com sistema de molas ou elásticos reforçados e capa protetora de molas. Capacidade mínima de suporte de 180 kg. Pés com ponteiros antiderrapantes. Dimensões compatíveis com uso adulto e infantil supervisionado. Produto seguro, resistente e adequado para uso contínuo em ambientes internos.	65743	Unidade	10	R\$ 353,62	R\$ 3.536,20
08	Conjunto Mesa Quadrada Simples com Quatro Cadeiras Conjunto infantil composto por 01 (uma) mesa quadrada simples e 04 (quatro) cadeiras, indicado para utilização em ambientes escolares, pedagógicos, recreativos e de estimulação infantil. Mesa com dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 60 cm de largura x 40 cm de altura, admitindo variação de até 5%. Cadeiras modelo cubo com dimensões aproximadas de 45 cm de altura x 35 cm de largura x 30 cm de profundidade, admitindo variação de até 5%, adequadas ao uso infantil e compatíveis ergonomicamente com a altura da mesa. Estrutura confeccionada em madeira pinus sem nós. O conjunto deverá	43287	Conjunto	10	R\$ 1.411,47	R\$ 11.114,70





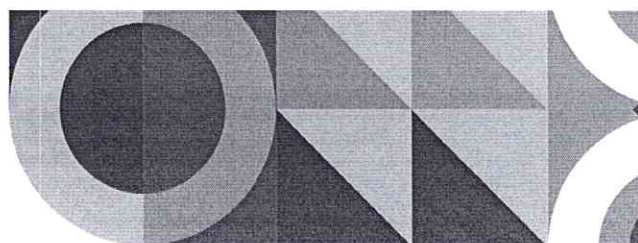
	possuir acabamento arredondado, livre de rebarbas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança aos usuários. Produto resistente ao uso contínuo, estável e apropriado para ambientes internos.					
09	Conjunto Psicomotor de Rampas Conjunto psicomotor de rampas destinado ao desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora, percepção corporal e exploração sensorial infantil em ambientes internos. Composto por base, rampa simples, rampa acarpetada e rampa com barras, possibilitando diferentes formas de montagem e utilização em circuitos motores e atividades pedagógicas. Fabricado em madeira pinus sem nós, com acabamento em selador natural, proporcionando maior durabilidade, proteção da superfície e acabamento suave ao toque. As diferentes texturas e superfícies do conjunto devem promover experiências táteis variadas, estimulando a exploração, o movimento e os desafios motores. Cada peça deverá possuir medidas aproximadas de 12 cm de altura x 50 cm de largura x 50 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. A rampa acarpetada deverá possuir revestimento firme e aderente, enquanto a rampa com barras deverá conter barras de apoio fixadas de forma segura e resistente. O conjunto deverá apresentar acabamento livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança durante o uso. Produto indicado para utilização infantil supervisionada em ambientes pedagógicos, terapêuticos e recreativos internos.	65395	Conjunto	10	R\$ 1.135,71	R\$ 11.357,10
10	Conjunto Circuito Movimento Livre Circuito psicomotor destinado à exploração livre, ao desenvolvimento motor e à estimulação sensorial de bebês e crianças pequenas em ambientes internos. Conjunto composto por 01 (um) túnel com abertura superior, 01 (um) cubo com bastões e 01 (um) cubo com saída em formato circular, proporcionando diferentes possibilidades de movimento, exploração corporal e interação lúdica. Fabricado em madeira pinus sem nós, com acabamento em selador incolor, garantindo resistência, durabilidade e superfície lisa ao toque. O conjunto possibilita às crianças explorar livremente movimentos de entrar, sair, esconder, subir, descer, pendurar-se e atravessar obstáculos, promovendo coordenação motora, equilíbrio, percepção espacial e autonomia corporal. O túnel deverá possuir dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 50 cm de largura x 150 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. Os cubos deverão possuir dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 50 cm de largura x 50 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. A estrutura deverá apresentar acabamento seguro, livre de farpas, rebarbas, quinas vivas ou partes cortantes. Os bastões do cubo deverão ser resistentes e fixados de forma segura à estrutura. Produto indicado para uso infantil supervisionado em ambientes pedagógicos, recreativos e terapêuticos internos.	65396	Kit	10	R\$ 3.036,84	R\$ 30.368,40
11	Caleidoscópio Confeccionado em MDF resistente e de alta durabilidade, com espelho acrílico de alta definição e estrutura com encaixe triangular, proporcionando múltiplos reflexos e diferentes perspectivas visuais durante a utilização. Possui acabamento em selador incolor e lustração, garantindo superfície lisa, resistente e adequada ao uso contínuo em ambientes	65397	Unidade	10	R\$ 2.842,60	R\$ 28.426,00



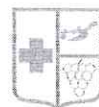


	internos. Medidas aproximadas de 112 cm de altura x 112 cm de largura x 78 cm de profundidade, admitindo variação de até 5%. O produto deverá apresentar acabamento seguro, livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, sendo adequado para utilização infantil supervisionada em ambientes pedagógicos, terapêuticos e recreativos internos.					
12	Barra Vertical e Horizontal com Espelho Confeccionado em madeira pinus sem nós. Possui acabamento em selador incolor e lustração, proporcionando superfície lisa, resistente e adequada ao uso contínuo. Medidas aproximadas de 65 cm de altura x 10 cm de profundidade x 140 cm de comprimento, admitindo variação de até 5%. A estrutura deverá possuir fixação firme e segura, garantindo segurança durante a utilização. Produto indicado para uso infantil supervisionado em ambientes internos. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65398	Unidade	10	R\$ 1.582,85	R\$ 15.828,50
13	Painel Sensorial Gigante – Lúdico e Adereços Painel sensorial gigante destinado à estimulação tátil, visual, motora e cognitiva infantil, indicado para utilização em ambientes pedagógicos, terapêuticos e recreativos internos. Confeccionado em madeira pinus sem nós, com acabamento liso, seguro e apropriado para uso contínuo. Composto por elementos lúdicos e interativos variados, podendo incluir texturas, peças móveis, engrenagens, trilhos, fechos, números, formas geométricas, espelhos acrílicos, adereços sensoriais e demais recursos voltados à exploração multissensorial e ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção sensorial, criatividade e interação. Medidas aproximadas de 2,00 m de comprimento x 90 cm de altura, admitindo variação de até 5%. O painel deverá possuir acabamento em selador incolor e lustração, superfície livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou partes cortantes, garantindo segurança durante o uso infantil supervisionado. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para a correta fixação na parede.	65399	Unidade	10	R\$ 1.821,43	R\$ 18.214,30
14	Tapete de Crochê Tapete confeccionado artesanalmente em crochê, produzido em algodão cru de alta resistência e toque macio, indicado para utilização em ambientes pedagógicos, sensoriais, recreativos e de acolhimento infantil. Possui acabamento reforçado e trama firme, proporcionando conforto, durabilidade e segurança durante o uso. Material lavável, resistente ao uso contínuo e apropriado para ambientes internos. Medida aproximada de 140 cm de diâmetro, admitindo variação de até 5%. O produto deverá apresentar acabamento uniforme, livre de falhas, fios soltos ou imperfeições que comprometam sua utilização e segurança.	10958	Unidade	10	R\$ 393,66	R\$ 3.936,60
15	Almofada com capa e enchimento 35x35 – cores diversas Confeccionada em tecido Oxford resistente e de fácil higienização, em cores diversas, podendo seguir padrões personalizados conforme solicitação da contratante. Possui enchimento macio e confortável, acompanhado de capa interna em algodão cru, permitindo remoção para limpeza e higienização. Equipada com fechamento em zíper resistente, garantindo praticidade no manuseio e conservação do produto. Medidas aproximadas de 35 cm x 35 cm, admitindo variação de até 5%. O produto deverá apresentar acabamento reforçado, costuras resistentes, materiais atóxicos e superfície livre de	65400	Unidade	50	R\$ 83,05	R\$ 4.152,50





	imperfeições que comprometam sua durabilidade e segurança. Indicado para uso interno contínuo em ambientes escolares, terapêuticos e recreativos.					
16	Cesto com 10 bolinhas de crochê Conjunto composto por 01 (uma) cesta organizadora e 10 (dez) bolinhas confeccionadas artesanalmente em crochê, destinado ao uso em ambientes pedagógicos, sensoriais, recreativos e de acolhimento infantil. As bolinhas deverão ser confeccionadas em linha de algodão 100%, com preenchimento interno em lã acrílica, proporcionando toque macio, leveza e segurança durante o manuseio infantil. A cesta deverá ser confeccionada em material resistente e apropriado para armazenamento e organização das bolinhas. Cada bolinha deverá possuir medida aproximada de 7 cm de diâmetro, admitindo variação de até 5%. O conjunto deverá apresentar acabamento reforçado, costuras resistentes, materiais atóxicos e superfície livre de partes soltas ou imperfeições que comprometam a segurança e durabilidade do produto. Indicado para uso interno supervisionado em ambientes escolares, terapêuticos e recreativos.	65401	Conjunto	10	R\$ 346,84	R\$ 3.468,40
17	Piscina de Bolinhas Espumada Quadrada 1,20 m x 1,20 m – Estrutura desmontável em Espuma D20 Piscina de bolinhas infantil em formato quadrado, medindo aproximadamente 1,20 m x 1,20 m, admitindo variação de até 5%, indicada para atividades recreativas, pedagógicas, sensoriais e de estimulação motora em ambientes escolares e educacionais. Estrutura composta por base e laterais desmontáveis confeccionadas em espuma de densidade mínima D26, proporcionando conforto, segurança e resistência durante o uso. Revestimento em material sintético impermeável, atóxico, resistente ao rasgo, de fácil higienização e manutenção, com costuras reforçadas e acabamento de alta durabilidade. As laterais deverão possuir altura mínima de 30 cm e espessura adequada para absorção de impactos, garantindo maior proteção aos usuários. O sistema de montagem e desmontagem deverá permitir fácil instalação, transporte e armazenamento. O produto deverá apresentar acabamento livre de rebarbas, partes cortantes, superfícies ásperas ou quaisquer elementos que possam oferecer riscos às crianças. Deverá ser resistente ao uso contínuo em ambientes internos e apropriado para atividades de estimulação infantil, recreação e desenvolvimento psicomotor. O fornecedor deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que comprove as características do produto ofertado, podendo ser solicitada amostra para análise de conformidade antes da adjudicação ou contratação.	65595	Unidade	10	R\$ 1.439,67	R\$ 14.396,70
18	Kit com 250 Bolinhas para Piscina de Bolinhas – 76 mm Transparentes Atóxicas Kit composto por 250 (duzentas e cinquenta) bolinhas destinadas ao uso em piscinas de bolinhas infantis, atividades recreativas, pedagógicas, sensoriais e de estimulação motora. As bolinhas deverão possuir diâmetro aproximado de 76 mm, admitindo variação de até 5%, sendo confeccionadas em material plástico virgem, resistente, flexível, atóxico, livre de substâncias nocivas à saúde e adequado ao uso infantil. Deverão apresentar superfície lisa, sem rebarbas, deformações, rachaduras ou imperfeições que possam comprometer a segurança dos usuários. As bolinhas deverão ser resistentes ao	65596	Kit	10	R\$ 195,59	R\$ 1.955,90





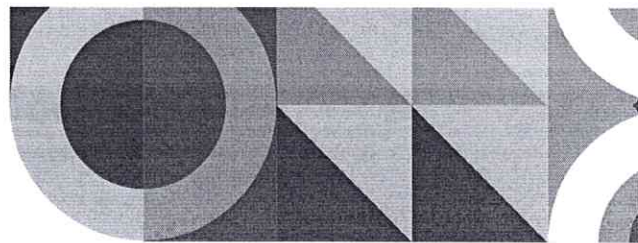
	amassamento e capazes de retornar à sua forma original após pressão manual, garantindo durabilidade e segurança durante o uso contínuo. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis para brinquedos e produtos infantis, sendo apropriado para utilização em ambientes escolares, brinquedotecas, salas de estimulação, espaços recreativos e demais ambientes destinados ao público infantil.					
19	Mesa de Areia e Manipulação Mesa de areia e manipulação destinada ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, sensoriais, recreativas e de estimulação infantil, indicada para utilização em ambientes escolares, salas de recursos, Atendimento Educacional Especializado (AEE), brinquedotecas e demais espaços educacionais. Mesa confeccionada em madeira de pinus livre de nós, com estrutura resistente e fundo em compensado naval, proporcionando maior resistência à umidade e durabilidade. Acabamento com selador incolor e lustração especial para proteção contra umidade proveniente da utilização de areia e outros materiais sensoriais. Dimensões aproximadas de 50 cm de comprimento x 60 cm de largura x 70 cm de altura, admitindo variação de até 5%. O acabamento deverá ser atóxico, liso e uniforme, livre de rebarbas, farpas, quinas vivas ou quaisquer imperfeições que possam oferecer riscos aos usuários. Todas as bordas e cantos deverão ser arredondados, garantindo maior segurança durante o uso. A superfície deverá permitir fácil limpeza e higienização, sendo resistente ao uso contínuo em ambiente escolar. O item deverá ser fornecido acompanhado de areia fina, limpa, seca, peneirada, isenta de impurezas, matéria orgânica, pedras, resíduos ou qualquer material que possa comprometer a segurança dos usuários, em quantidade suficiente para utilização adequada da mesa, compatível com sua capacidade. A estrutura deverá apresentar elevada estabilidade mecânica, suportando as atividades de manipulação de areia, materiais naturais e demais recursos pedagógicos sem comprometer sua integridade. O produto deverá ser apropriado para uso interno, possuir elevada durabilidade e atender às normas de segurança aplicáveis ao mobiliário infantil e escolar.	65597	Conjunto	10	R\$ 1.331,71	R\$ 13.317,10
					TOTAL	R\$ 190.078,30

Este Termo de Referência foi elaborado a partir da descrição dos itens e de suas especificações técnicas fornecidas pela equipe pedagógica/técnica da Secretaria Municipal de Educação, que considerou as necessidades didático-pedagógicas identificadas, as diretrizes curriculares, as diretrizes curriculares e os objetivos estratégicos da política educacional do Município. O presente Termo de Referência utiliza-se dessas informações como base para a caracterização do objeto e definição dos requisitos da contratação.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, considerando que os itens possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, sendo os materiais pretendidos destinados ao atendimento de interesse público relevante, vinculados às atividades pedagógicas, sensoriais e educacionais desenvolvidas no âmbito da Educação Especial e Inclusiva da Rede Municipal de Ensino.





O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento dos bens não se enquadra como continuado, tratando-se de aquisição com entrega única ou parcelada, conforme necessidade da Administração, destinada à estruturação das Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), não havendo necessidade de manutenção contínua do fornecimento durante exercício subsequente.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferecerá maior detalhamento das regras aplicáveis à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários infantis, equipamentos psicomotores e recursos sensoriais destinados à estruturação e implementação das Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.

A necessidade da contratação decorre da ampliação da demanda por atendimentos especializados voltados às crianças público-alvo da Educação Especial e Inclusiva, especialmente na primeira infância, fase essencial para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, emocional e social. Atualmente, a Rede Municipal de Ensino atende aproximadamente 800 crianças da Educação Infantil que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE), evidenciando a necessidade de ampliação e qualificação dos espaços destinados a esse atendimento.

Verifica-se a insuficiência de ambientes adequadamente estruturados e equipados com recursos pedagógicos, sensoriais e psicomotores compatíveis com as necessidades específicas desse público, situação que compromete a efetividade das práticas pedagógicas inclusivas e o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

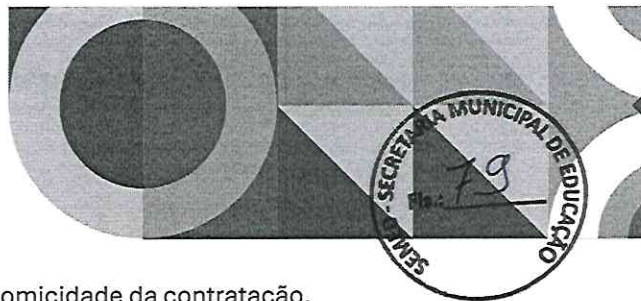
Nesse contexto, a implantação das Salas Aurora constitui iniciativa estratégica da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo Pedagógico de Educação Especial e Inclusão, visando proporcionar ambientes acessíveis, acolhedores, organizados e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e terapêuticas realizadas no âmbito da Educação Especial e Inclusiva.

A contratação visa suprir essa demanda mediante aquisição de materiais específicos, incluindo recursos de estimulação sensorial, equipamentos psicomotores, mobiliários infantis, painéis interativos, materiais terapêuticos e itens de acolhimento, possibilitando melhores condições de atendimento às crianças atendidas pelo Atendimento Educacional Especializado.

Dentre os principais objetivos da contratação, destacam-se:

- estruturação de 10 (dez) Salas Aurora completas e padronizadas;
- ampliação da capacidade de atendimento especializado na rede municipal;
- fortalecimento das práticas pedagógicas inclusivas;
- promoção da estimulação precoce e do desenvolvimento integral das crianças;
- melhoria das condições de trabalho dos profissionais envolvidos no Atendimento Educacional Especializado;
- promoção de ambientes mais acessíveis, seguros, organizados e adequados às necessidades sensoriais, motoras e cognitivas dos alunos.

A solução escolhida consiste na aquisição conjunta e planejada dos materiais, mobiliários e recursos sensoriais necessários à implementação das salas, alternativa que se mostrou mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando o ganho de escala, a



padronização dos ambientes, a eficiência logística e a economicidade da contratação.

Além disso, os materiais pretendidos possuem natureza de uso contínuo e permanente nas atividades pedagógicas e terapêuticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, tornando a aquisição definitiva mais vantajosa do que alternativas como locação ou aquisições fragmentadas.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às políticas públicas voltadas à inclusão educacional, acessibilidade e fortalecimento da Educação Especial e Inclusiva, contribuindo diretamente para a garantia do direito à educação de qualidade, inclusiva e equitativa às crianças da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários infantis, equipamentos psicomotores e recursos sensoriais destinados à estruturação e implementação de 10 (dez) Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR, voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) de crianças da Educação Infantil público-alvo da Educação Especial e Inclusiva.

A contratação contempla o fornecimento integral dos itens necessários para composição dos ambientes especializados, incluindo recursos voltados à estimulação sensorial, desenvolvimento motor, coordenação motora fina e ampla, percepção corporal, acolhimento, organização pedagógica, interação social e promoção da autonomia infantil.

A solução engloba, dentre outros:

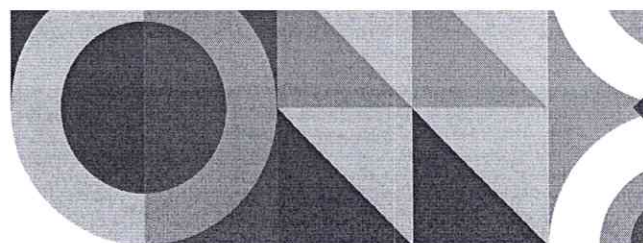
- recursos sensoriais e terapêuticos;
- equipamentos de estimulação visual e motora;
- materiais psicomotores;
- painéis interativos e sensoriais;
- mobiliários infantis e organizacionais;
- itens de acolhimento e conforto;
- estruturas voltadas ao desenvolvimento cognitivo, sensorial e corporal.

Os materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, observando padrões mínimos de qualidade, segurança, ergonomia, resistência e durabilidade, adequados ao uso contínuo em ambientes escolares, pedagógicos e terapêuticos infantis.

A contratação compreende ainda:

- fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita utilização dos itens;
- transporte, descarga, montagem, instalação e fixação dos itens que demandarem tais serviços;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- substituição de itens defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações;
- entrega devidamente acondicionada e protegida;
- disponibilização de manuais de uso, montagem e instalação, quando aplicável;
- observância às normas técnicas de segurança, ergonomia, acessibilidade e utilização infantil.



Considerando o ciclo de vida do objeto, a Administração buscou especificar materiais que apresentem elevada durabilidade, resistência ao uso contínuo, facilidade de limpeza, manutenção e conservação, visando reduzir custos futuros com reposições frequentes e assegurar melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil dos bens.

Além disso, foram considerados critérios relacionados à segurança infantil, sustentabilidade, funcionalidade pedagógica e adequação dos materiais às atividades desenvolvidas no âmbito do Atendimento Educacional Especializado, priorizando produtos resistentes, atóxicos, seguros e apropriados ao uso em ambientes educacionais internos.

A solução foi concebida de forma integrada e padronizada, permitindo maior eficiência na implantação das Salas Aurora, melhor aproveitamento dos recursos públicos e uniformidade dos ambientes especializados da Rede Municipal de Ensino.

A especificação detalhada dos itens, quantitativos, características técnicas, unidades de medida e condições de fornecimento consta na tabela de especificações deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade já previstos nas especificações técnicas dos itens, a contratação deverá observar, sempre que aplicável, os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Dessa forma, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

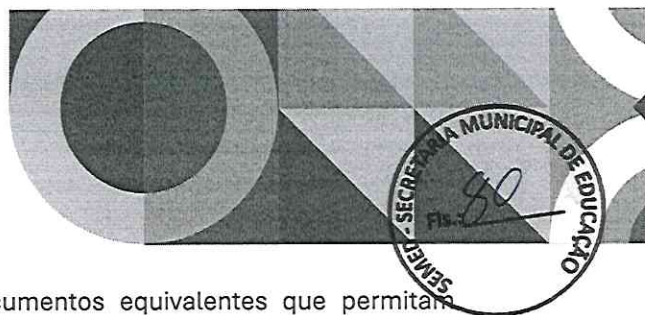
- fornecimento de materiais resistentes, duráveis e adequados ao uso contínuo em ambientes escolares e terapêuticos, visando redução da necessidade de substituições frequentes e diminuição da geração de resíduos;
- utilização de materiais atóxicos, seguros e apropriados ao uso infantil, observando requisitos relacionados à saúde, segurança e bem-estar dos usuários;
- fornecimento de produtos com acabamento seguro, livres de rebarbas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos que possam causar riscos aos usuários;
- adoção, sempre que tecnicamente viável, de materiais recicláveis, reciclados ou de menor impacto ambiental;
- utilização de equipamentos com baixo consumo de energia elétrica, especialmente nos itens luminosos e sensoriais;
- adequada destinação das embalagens, resíduos e materiais utilizados durante o transporte, entrega, montagem e instalação dos itens;

Da exigência de amostra

Não será exigida apresentação de amostras para os itens objeto desta contratação.

A dispensa de amostras justifica-se em razão de os bens possuírem especificações técnicas objetivas e usuais de mercado, amplamente disponíveis no segmento comercial correspondente, sendo suficiente a análise documental das propostas, catálogos, fichas técnicas, prospectos, manuais, imagens ilustrativas e demais documentos eventualmente solicitados pela Administração para verificação da conformidade dos produtos ofertados.

A Administração poderá, contudo, durante a fase de julgamento das propostas, realizar diligências para esclarecimento ou complementação de informações técnicas, bem como solicitar



catálogos, folders, fichas técnicas, certificados ou documentos equivalentes que permitam verificar o atendimento integral às especificações constantes neste Termo de Referência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando a necessidade de responsabilidade integral da contratada quanto ao fornecimento, qualidade, entrega, montagem, instalação e garantia dos materiais, mobiliários e equipamentos objeto desta contratação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- trata-se de aquisição de bens comuns com pagamento condicionado ao efetivo recebimento dos itens;
- os riscos da contratação são considerados reduzidos;
- a exigência de garantia poderá restringir a competitividade do certame;
- o objeto não apresenta elevada complexidade técnica ou vulto financeiro que justifique a exigência;
- existem mecanismos suficientes de fiscalização, aplicação de penalidades e retenção de pagamentos para resguardar os interesses da Administração.

A garantia de execução contratual não se confunde com a garantia legal e/ou contratual dos produtos fornecidos, permanecendo a contratada responsável pela substituição de itens defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em remessa única.

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, embalados, identificados e protegidos contra danos decorrentes de transporte, armazenamento e manuseio.

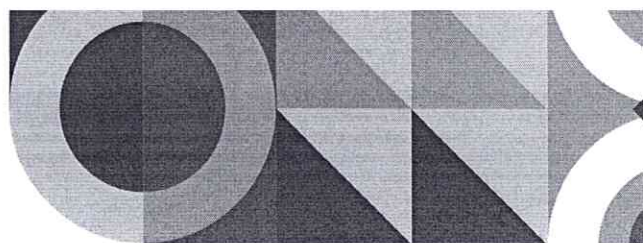
A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, descarga, montagem, instalação e fixação dos itens que demandarem tais serviços, bem como pelo fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita utilização dos bens.

Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do término do prazo inicialmente previsto, para análise e deliberação da Administração, ressalvadas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovadas.

Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua André Nadolny, nº 1203, Bairro Campo Pequeno, Colombo/PR, CEP 83.403-300, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, mediante prévio agendamento junto à fiscalização contratual. Telefone para contato: (41) 3675-5060.

Após a entrega, os materiais serão conferidos pela fiscal do contrato quanto às quantidades, especificações técnicas, integridade e conformidade com o Termo de Referência. Somente após a





aprovação da fiscalização os itens serão considerados aptos para encaminhamento às respectivas unidades escolares contempladas pelas Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM).

Os materiais, equipamentos e mobiliários que demandarem montagem, instalação ou fixação deverão ser instalados pela contratada diretamente nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, observando as orientações da fiscalização contratual, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Todos os custos referentes ao transporte, frete, carga, descarga, montagem, instalação, mão de obra, deslocamentos, seguros, tributos, embalagens e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão por conta da contratada.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, não sendo admitidos itens recondicionados, remanufaturados, avariados ou fora das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Implantação das unidades contempladas

Nesta etapa inicial do Projeto Salas Aurora, a Secretaria Municipal de Educação promoverá a implantação de 10 (dez) Salas Aurora – Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), distribuídas nas seguintes unidades da Rede Municipal de Ensino:

- CMEI Maria Magdalena Chiquim Pavin – 02 (duas) salas;
- CMEI Quero Aprender – 01 (uma) sala;
- CMEI Tia Glória – 01 (uma) sala;
- CMEI Carrossel – 01 (uma) sala;
- CMEI Aquarela – 01 (uma) sala;
- CMEI Novo Atubinha – 01 (uma) sala;
- CMEI Tia Itamara – 01 (uma) sala;
- CMEI Mundo Mágico – 01 (uma) sala;
- CMEI Turma da Mônica – 01 (uma) sala.

A definição dessas unidades decorre de planejamento realizado pelo Núcleo Pedagógico de Educação Especial e Inclusão, considerando critérios técnicos relacionados à demanda de Atendimento Educacional Especializado (AEE), à distribuição territorial das unidades escolares e à necessidade de ampliação da oferta de espaços adequadamente estruturados para atendimento das crianças público-alvo da Educação Especial.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Aplica-se ao objeto desta contratação a garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

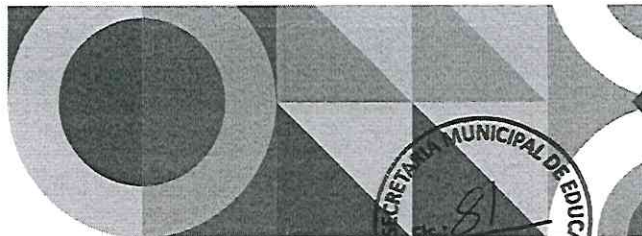
Além da garantia legal, os bens deverão possuir garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto, ou prazo superior fornecido pelo fabricante, quando houver.

Caso o prazo de garantia do fabricante seja inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, a contratada deverá complementar a garantia pelo período restante.

A garantia deverá assegurar o perfeito funcionamento, qualidade, segurança e durabilidade dos bens fornecidos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, reparo ou correção de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, falhas, vícios, avarias ou

David
R



desconformidades em relação às especificações contratadas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada à correção de defeitos apresentados pelos bens, compreendendo substituição de peças, reparos, ajustes, regulagens, reinstalações e demais providências necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de uso.

As peças, componentes ou materiais substituídos deverão ser novos, originais, de primeiro uso e compatíveis com os padrões de qualidade e desempenho exigidos para o objeto contratado.

Uma vez notificada, a contratada deverá promover a substituição ou reparação do item defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pela Administração.

O prazo previsto poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal aceita pela Administração.

Decorrido o prazo sem solução do problema, a Administração poderá providenciar a substituição ou reparo por terceiros, ficando a contratada responsável pelo ressarcimento integral dos custos correspondentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Todos os custos relacionados ao atendimento em garantia, incluindo transporte, retirada, entrega, deslocamentos, mão de obra, substituição de peças e demais despesas necessárias, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

A garantia legal e contratual possuirá vigência própria e independente da vigência contratual, permanecendo aplicável mesmo após o encerramento do contrato, nos limites legalmente previstos.

Preposto

A contratada deverá designar formalmente preposto para representá-la durante toda a execução contratual, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021.

O preposto deverá possuir capacidade para:

- acompanhar a execução do contrato;
- receber notificações, solicitações e orientações da Administração;
- adotar providências para correção de falhas, irregularidades ou inconformidades;
- prestar esclarecimentos relacionados à execução do objeto;
- acompanhar as entregas, montagens, instalações e atendimentos em garantia, quando solicitado pela fiscalização contratual.

A indicação do preposto deverá ocorrer até a assinatura do contrato ou emissão do instrumento equivalente, mediante apresentação de nome completo, telefone e endereço eletrônico para contato.

A substituição do preposto deverá ser comunicada formalmente à Administração.

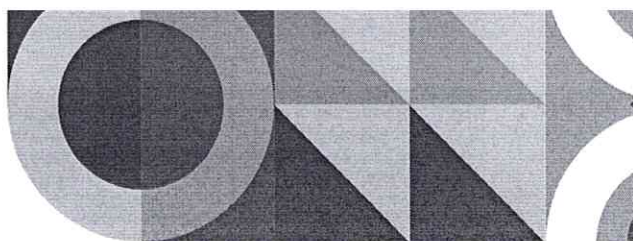
A atuação do preposto não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência, do edital e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro formal por apostilamento.





As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se o uso de correio eletrônico, notificações eletrônicas e demais meios digitais oficiais para comunicação entre as partes.

A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção de providências imediatas relacionadas à execução contratual, correção de irregularidades, alinhamento operacional ou demais necessidades decorrentes da contratação.

Após a assinatura do contrato ou emissão do instrumento equivalente, a Administração poderá realizar reunião inicial com a contratada para alinhamento dos procedimentos de execução, entrega, montagem, instalação, fiscalização, recebimento, cronograma e demais condições relacionadas ao objeto.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Administrativa

A fiscalização administrativa será responsável pelo acompanhamento documental, financeiro e formal da execução contratual, observando:

- manutenção das condições de habilitação da contratada;
- regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- controle de empenhos, pagamentos e saldo contratual;
- acompanhamento de prazos contratuais;
- formalização de notificações, apostilamentos e eventuais termos aditivos;
- acompanhamento da aplicação de penalidades, quando cabíveis.
- encaminhar processos de pagamento;

Caso sejam identificadas irregularidades administrativas ou descumprimentos contratuais, a fiscalização administrativa comunicará o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis.

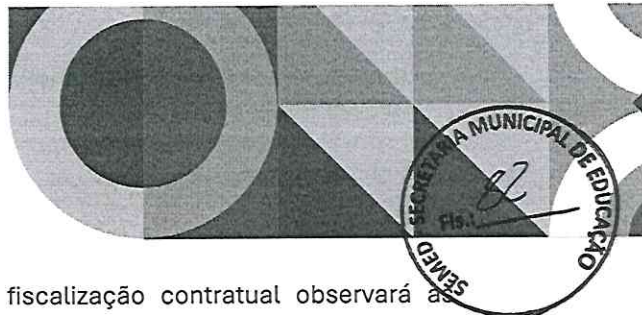
Fiscalização Técnica

A fiscalização técnica ficará responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, verificando o cumprimento integral das especificações técnicas, condições de entrega, montagem, instalação, qualidade dos materiais e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

Compete à fiscalização técnica:

- acompanhar a entrega, conferência, montagem e instalação dos materiais;
- verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas;
- registrar todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- solicitar correções, substituições ou complementações necessárias;
- emitir notificações à contratada para regularização de inconformidades;
- comunicar ao gestor do contrato situações que demandem providências administrativas superiores;
- atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, quando atendidas as exigências contratuais;
- acompanhar os atendimentos em garantia durante toda a vigência aplicável.

Rotinas de Fiscalização



Além das atribuições previstas anteriormente, a fiscalização contratual observará as seguintes rotinas:

- conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues no Centro de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação;
- verificação das condições de embalagem, transporte e integridade dos itens;
- acompanhamento da montagem, instalação e fixação dos itens nas unidades escolares contempladas;
- emissão de registros fotográficos e relatórios de acompanhamento, quando necessário;
- controle dos prazos de entrega e atendimento em garantia;
- comunicação formal de inconformidades e definição de prazos para correção;
- acompanhamento da substituição de itens defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, defeitos, vícios, falhas técnicas ou danos decorrentes da execução contratual.

Gestor do Contrato

Compete ao gestor do contrato:

- coordenar o acompanhamento da execução contratual;
- acompanhar os registros realizados pela fiscalização;
- promover a interlocução entre Administração e contratada;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- adotar providências relacionadas à aplicação de sanções, quando cabíveis;
- elaborar relatórios de acompanhamento contratual;
- promover medidas necessárias ao adequado cumprimento do contrato;
- acompanhar eventual necessidade de alterações contratuais;
- encaminhar à autoridade competente situações que ultrapassem sua atribuição;
- elaborar relatório final acerca da execução do contrato e dos resultados alcançados pela contratação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

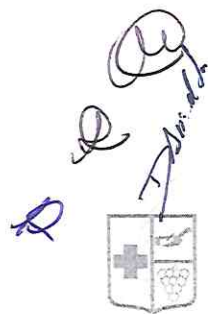
Recebimento

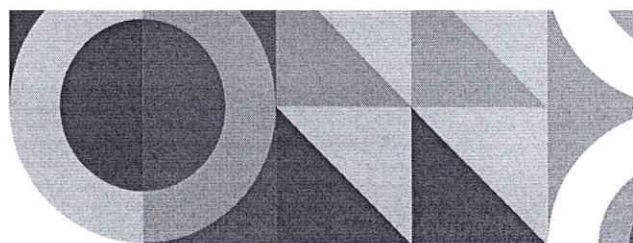
O recebimento do objeto observará as disposições do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e ocorrerá em duas etapas: recebimento provisório e recebimento definitivo.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela fiscal do contrato ou responsável designado, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da contratada e na respectiva Nota de Empenho.

O recebimento provisório consistirá na conferência preliminar:

- das quantidades entregues;
- das condições de transporte e acondicionamento;
- da integridade física dos materiais;
- da compatibilidade inicial com as especificações contratadas.





Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações técnicas, apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou inconformidades, devendo ser substituídos, corrigidos ou reparados pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação formal, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

As atividades de montagem, instalação, fixação e quaisquer outras necessárias ao pleno funcionamento ou utilização dos bens correrão por conta da contratada e constituirão condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão da entrega, montagem e instalação dos itens, mediante verificação detalhada da qualidade, quantidade, funcionamento, conformidade técnica e cumprimento integral das obrigações contratuais, formalizado por meio de termo detalhado emitido pela fiscalização e gestão contratual.

O Termo Detalhado de Recebimento deverá conter, sempre que possível:

- data e horário do recebimento;
- identificação do responsável pela entrega e do servidor responsável pelo recebimento;
- descrição dos materiais recebidos;
- informações relativas à marca, modelo e número de série, quando aplicável;
- número do contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- registro das condições da entrega;
- registros fotográficos e demais documentos comprobatórios, quando necessários.

Caso haja divergência quanto à quantidade, qualidade ou especificações do objeto, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, permitindo-se a liquidação e pagamento apenas da parcela incontroversa.

Nenhum prazo de recebimento definitivo será iniciado enquanto houver pendências relacionadas à correção de irregularidades, substituições, complementações ou saneamento de inconsistências identificadas pela fiscalização.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil, técnica, legal e ético-profissional da contratada pela perfeita execução contratual, pela segurança dos materiais e pela garantia dos produtos fornecidos.

Liquidação

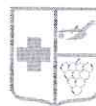
Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, iniciará o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa, prorrogável por igual período, nos termos da legislação aplicável.

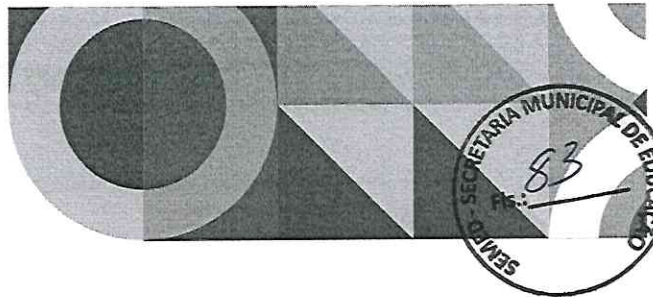
Para fins de liquidação, a Administração verificará:

- a conformidade da nota fiscal com o objeto contratado;
- a regularidade da documentação fiscal;
- o recebimento definitivo do objeto;
- a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- eventual existência de pendências relativas à execução contratual.

A nota fiscal deverá conter:

- identificação do órgão contratante;
- número da Nota de Empenho;
- descrição dos materiais fornecidos;
- valores unitários e totais;





- dados bancários da contratada;
- eventuais retenções tributárias aplicáveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal, inconsistências documentais ou irregularidades na execução do objeto, a liquidação ficará suspensa até a regularização pela contratada, reiniciando-se integralmente o prazo após saneamento das pendências, sem ônus à Administração.

A Administração realizará consulta aos sistemas oficiais competentes para verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.

Constatada irregularidade, a contratada será notificada para regularização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

Persistindo a irregularidade, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis, inclusive rescisão contratual e aplicação de penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Prazo de pagamento

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante depósito bancário em conta de titularidade da contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação regular da nota fiscal/fatura, desde que:

- o objeto tenha sido recebido definitivamente;
- não existam pendências na execução contratual;
- a documentação fiscal e trabalhista esteja regular.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

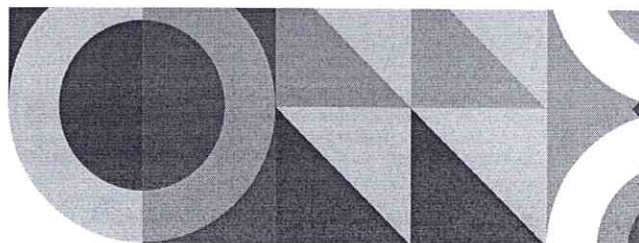
Reajuste

Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da contratação.

Após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os valores poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, conforme aplicação do índice que se mostrar mais vantajoso à Administração à época do reajuste, dentre os seguintes:

- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA; ou
- Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M.





Considera-se como data-base do orçamento estimado a data de validação formal da pesquisa de preços pela Administração.

Os reajustes serão formalizados mediante apostilamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 47/2024.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade do certame, possibilitar maior participação de fornecedores especializados, promover maior economicidade para a Administração e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para cada item individualmente considerado.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral, mediante entrega única, observadas as condições, prazos, locais de entrega, montagem e instalação previstos neste Termo de Referência.

Critérios de aceitabilidade de preços

Os preços ofertados deverão respeitar os valores máximos estimados pela Administração, conforme planilha de composição de preços constante do processo administrativo e anexa ao edital.

Serão desclassificadas as propostas que:

- apresentarem preços superiores aos valores máximos aceitáveis definidos pela Administração;
- apresentarem preços inexequíveis;
- não atenderem às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- apresentarem inconsistências ou incompatibilidades com o objeto contratado.

Exigências de habilitação

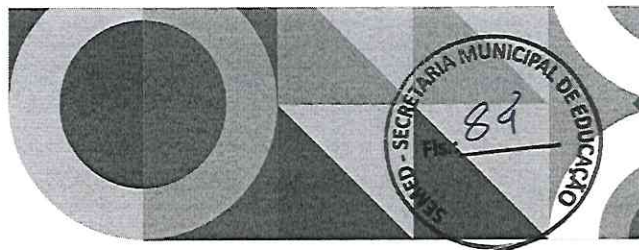
Para fins de habilitação, os licitantes deverão atender às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo a documentação específica e os respectivos critérios de habilitação detalhados no edital do certame.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, correspondente ao valor máximo aceitável para o certame, é de **R\$ 190.078,30 (cento e noventa mil, setenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme valores unitários constantes na planilha de composição de preços anexa ao processo administrativo e ao edital.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa mercadológica realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 47/2024 e demais normativos aplicáveis.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação de Colombo/PR, conforme disponibilidade orçamentária e financeira devidamente atestada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A adequação orçamentária da contratação foi confirmada mediante declaração formal emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

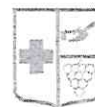
Colombo, 14 de julho de 2026.

Luciane Dala Valle Correia de Freitas
Secretária Municipal de Educação

Daniel Martins Aal Junior
Elaborador do Termo de Referência

Sueli Maria Tobias Siqueira
Gestora do Contrato

Marina Aparecida Mottin Carrão
Fiscal do Contrato



EM BRANCO